APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2181
DE 12/05/25 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 12/05/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 /2025.

"Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO PAULO AFONSO e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao **Centro de Ensino Grau Técnico Paulo Afonso.**

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art.1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2025.

Jean Roubert Félix Netto
Vereador

TESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 699
EM 03 04 de 20 25
Secretário Administrativo

JUSTIFICATIVA

O Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Paulo Afonso foi inaugurado em 03 de novembro de 2020, em um período de incertezas, mas com uma missão clara e inspiradora: transformar vidas através da educação. Chegou à Paulo Afonso com o propósito de despertar no ser humano a importância do conhecimento, incentivando também valores fundamentais como solidariedade, respeito ao próximo e trabalho em equipe.

A instituição se dedica a abrir caminhos para oportunidades que beneficiem tanto o indivíduo quanto a coletividade, promovendo uma educação que orienta a realização profissional e a inserção social. Assim, acreditamos em uma educação estimuladora, capaz de gerar mudanças significativas na sociedade por meio da inovação e do conhecimento aplicado.

Hoje, a Unidade conta com cursos técnicos em áreas de grande relevância, como Enfermagem, Radiologia, Eletrotécnica e Administração, além de mais de 40 cursos profissionalizantes interativos e presenciais, como Balconista de Farmácia, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Eletricista Predial e Cuidador de Idosos. Também disponibilizamos graduações em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos e Ciências Contábeis, sempre com o compromisso de capacitar nossos alunos para uma trajetória de sucesso e impacto positivo na sociedade.

O Grau Técnico é a maior rede de Ensino Técnico do país, uma instituição que vai colocar pessoas no caminho da qualificação, das melhores vagas e, principalmente, da sua independência financeira. Presente em vários estados, o Grau tem uma estrutura única, com laboratórios de primeira linha e instrutores qualificados. Os cursos duram, em média, dois anos e 75% dos alunos conquistam um emprego antes mesmo de se formarem.

O avanço tecnológico vem quebrando fronteiras econômicas, sociais e culturais, trazendo uma maior facilidade no acesso à informação, à liberdade de expressão e à inclusão social. No entanto, também observamos a ocorrência de algumas situações ruins, como a desintegração dos valores humanos, o consumo desenfreado, a marginalização social e a agressão ao meio ambiente.

Por isso, acreditamos que devemos despertar no ser humano a importância do conhecimento técnico, como também em conscientizá-lo para a solidariedade, o respeito ao próximo e o trabalho em equipe.

O Centro de Ensino Grau Técnico visa a abrir caminhos para oportunidades que beneficiem tanto o indivíduo quanto ao coletivo, orientando a realização profissional e a inserção social por meio de uma educação estimuladora e operadora de inovações na sociedade.

No Grau Técnico de Paulo Afonso, continuamos firmes em nossa missão de transformar vidas, sempre acreditando no poder da educação para gerar um futuro melhor para todos.

Paulo Afonso, 28 de fevereiro de 2025

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº. 19 / 2025.

PROJETO DE DECRETO Nº 006/2025

Autoria: Ver. Jean Roubert Félix Netto
Ementa: Dispõe sobre a outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Centro de Ensino Grau Técnico Paulo Afonso, e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social analisou o Projeto de Decreto nº 006/2025, de autoria do Vereador Jean Roubert Félix Netto, que propõe a concessão do Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Centro de Ensino Grau Técnico Paulo Afonso.
A iniciativa é meritória, uma vez que reconhece a relevante contribuição da instituição para a formação educacional e profissional dos cidadãos de Paulo Afonso, colaborando para o desenvolvimento social e econômico do município.
A proposta atende às normas regimentais relativas à concessão de honrarias e está em conformidade com os princípios de valorização e incentivo às entidades que promovem o progresso da nossa comunidade.
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto nº 006/2025.

Sala das Sessões, 09 de 05 de 2025

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Evanilda Gonçalves de Oliveira
Presidente

Albério Faustino Farias
Membro

Eliezio de Lima Dantas Livino
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

06/25.

DATA: 03/04/25.

Ementa: outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso do Centro de Ensino Grau Técnico Paulo Afonso e dá outras providências

Autor: Ver. Jean Reubert

Apresentado e lido na Sessão nº 2176 **de** 07-04-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Final
Em 11/04/25 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de Educação L. S. P. Social
Em 11/04/25 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões: _____

1ª Discussão em ___/___/___ _____
2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria: * Decreto Legislativo Nº 162/2025.

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sancionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1076
EM 08/ de 2025
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Tel. 3282 3850
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 21 /2025

EMENTA. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, previstas na forma do Art. 34, I, §1°, "a", Art. 50, §1° ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apreciação e voto da CCJ acerca da **Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2025 (**Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO PAULO AFONSO e dá outras providências). De autoria do Ver. Jean Roubert Felix Netto. a CCJR opina para que seja submetida à apreciação do plenário para aprovação.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2025 (**Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO PAULO AFONSO e dá outras providências). De autoria do Ver. Jean Roubert Felix Netto

A referida comunicação se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, para fins de parecer, na forma do Art. 34, I, §1°, "a", Art. 50, §1°, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o que tem a relatar.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, é necessário salientar que a opinião doravante declinada é uma simples orientação para fins de tramitação regular do presente projeto de lei, mas não gera efeito vinculante no voto em plenário dos estimados vereadores.

Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Paulo Afonso foi inaugurado em 03 de novembro de 2020, em um período de incertezas, mas com uma missão clara e inspiradora: transformar vidas através da educação. Chegou à Paulo Afonso com o propósito de despertar no ser humano a importância do

conhecimento, incentivando também valores fundamentais como solidariedade, respeito ao próximo e trabalho em equipe. O Projeto de Decreto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a deliberar:

III – DO VOTO

Somos FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO da presente preposição, Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2025.

É o parecer. Salvo, Melhor, Juízo.

Sala das sessões, 09 de maio de 2025.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Presidente da CCJ

Ver. Rubens Valentim dos Santos
Membro da CCJ

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR
Relator da CCJ